

2.6157/41
11/41

Proc. 27.051/40
1941

Negou-se provimento ao recurso.

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto por E. da Silva Amieiro, da decisão do Conselho Fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que lhe impôs a multa de Re.100.000 (cem mil réis), em prejuizo do recolhimento da importância relativa à dívida de suas contribuições em atraso:

CONSIDERANDO que a infração é manifesta e que as razões alegadas não procedem;

CONSIDERANDO que o infrator é reincidente em factos desta natureza, como consta à fls. 10;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, negar provimento ao recurso.

São de Janeiro, 25 de abril de 1941

a) Araujo Castro

Presidente

a) Sebastião Lopes Lessa

Relator

Foi presente -a) Matércia Silveira

Procurador

Assinado em 24/6/41

Publicado no "Diário Oficial" em 11/7/41